



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

DECISÃO
SUSPENSÃO SINE DIE

Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023
Processo Administrativo nº 145061/2023

A Presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto Municipal nº 188, de 30 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legal e:

CONSIDERANDO o Despacho nº 08, de 29 de agosto de 2023 emitido pela Gerente de Administrativo de Atos de Pessoal, Sra. Maria Aparecida da Rocha, informando que alguns cargos constantes no Edital do Processo Seletivo não constam no anexo da Lei Municipal nº 2.086/2022;

CONSIDERANDO ainda conforme Despacho nº 08, de 2023 que para realização do envio das informações via sistema Colare Pessoal é obrigatório a vinculação da Lei que autoriza a criação do cargo temporário e o9 quantitativo informado no Edital.

Decide pela **SUSPENSÃO Sine Die** dos autos do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023 para que sejam tomadas as providencias necessárias para seguimento do processo.

Sem mais.

Publique-se.

Piracanjuba/GO, aos 30 dias do mês de agosto de 2023

Jéssyca Ariellé de Souza Rocha

Presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo